

Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 36, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente em exercício do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, Reitor do Centro Universitário Una de Bom Despacho de Bom Despacho, professor **Ricardo Cançado Gonçalves de Souza**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **12 de dezembro de 2018** e considerando a necessidade de criação de uma Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-administrativo, como forma de qualificação e valorização de seus colaboradores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo, visando a valorização e qualificação dos colaboradores administrativos do Centro Universitário Una de Bom Despacho.

Art. 2º - O Centro Universitário Una de Bom Despacho atua no processo de desenvolvimento de seus colaboradores, desde o seu ingresso na IES com o treinamento de Boas-vidas até a realização de ações direcionadas à formação de lideranças e equipes.

Art. 3º - As ações da Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH são voltadas para o desenvolvimento de competências e planejamento de carreira com vistas a incentivar o crescimento pessoal e profissional dos colaboradores.

Art. 4º - A Política de Formação e Capacitação de Técnicos-Administrativos se materializa nas seguintes práticas:

- I. análise de potencial e assessment;
- II. programa de desenvolvimento de lideranças em nível estratégico (Líderes inspiradores);

- III. programa de desenvolvimento de lideranças em nível tático e operacional (Fórum de Líderes);
- IV. Programa de desenvolvimento de gestores acadêmicos - PDGA;
- V. WS2 - Work Skill Scholl;
- VI. política de milhagem;
- VII. bolsas de estudos para graduação, pós-graduação e cursos de extensão;
- VIII. feedback assistido.

Art. 5º - Nas ações de análise de potencial e assessment estão previstos que todos os colaboradores que participarem de processos seletivos serão submetidos a análise de potencial e assessment e receberão feedback pontual e direcionamento do Gestão de Pessoas, órgão vinculado à Mantenedora, sobre as potencialidades e necessidades de desenvolvimento.

Art. 6º - Os líderes em nível de diretoria são submetidos a análise de potencial e assessment, com a orientação da Gerência de Gestão de Pessoas, elaboram um Plano de Desenvolvimento Individual - PDI, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao cargo e que possibilitem a formação de sucessores.

Art. 7º - O programa de desenvolvimento de Líderes Inspiradores é voltado para o nível de gerência e diretoria e possui uma agenda anual de desenvolvimento de habilidades de competências.

§ 1º - O Programa de líderes inspiradores visa a formação de competências e habilidades necessárias ao cargo.

§ 2º - O programa tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades e competências como parte integrante do processo de formação de sucessores.

Art. 8º - O programa denominado Fórum de Líderes é voltado para as lideranças de nível tático e operacional e abarca todas os supervisores e encarregados, e tem com o objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao cargo e a formação de sucessores.

Art. 9º - O Programa de Desenvolvimento de Gestores Acadêmicos - PDGA é voltado, especificamente, para coordenadores de curso e visa a formação acadêmica dos coordenadores nas questões pedagógicas, legislação da educação, liderança, entre outras, que poderão ser definidas pela gestão da Centro Universitário como necessárias ao cargo.

Art. 10 – A WS2 possui uma agenda mensal e é voltada a todos os colaboradores do nível técnico administrativos, incluindo os especialistas.

§ 1º - Em linhas gerais os treinamentos abarcaram os seguintes temas:

- I. sistemas acadêmicos;
- II. Gramática e produção de textos;
- III. Desenvolvimento das competências de atendimento (hospitalidade);
- IV. treinamentos comportamentais;
- V. trabalho em equipe;
- VI. ética e conduta ética;
- VII. formação de socorristas: Saúde e segurança (CIPA, brigadista, NR's , biossegurança)
- VIII. Capacitações técnicas específicas para a função;

§ 2º - Os líderes poderão solicitar novos treinamentos sempre que identificados gaps de desenvolvimento dos colaboradores e das equipes.

§ 3º - As solicitações de inclusão de novos temas para desenvolvimento serão submetidas ao Diretor e ao setor de Gestão de Pessoas, órgão vinculado a mantenedora, para validação.

Art. 12 - A política milhagem é um programa que estabelece critérios e práticas de reconhecimento por atividades de treinamentos desenvolvidas e conduzidas internamente pelos colaboradores.

Parágrafo único - Cada vez que o colaborador realizar um treinamento que for validado pelo setor de Gestão de Pessoas, receberá uma pontuação e poderá trocar por milhas que darão direito a participação em treinamentos externos e aquisição de livros.

Art. 13 - Todos os colaboradores do Centro Universitário Una de Bom Despacho fazem jus a bolsas de estudos para a graduação, pós-graduação e extensão, conforme descrito abaixo:

- I. Graduação: até 90%;
- II. Pós-Graduação: 50%;
- III. Cursos de extensão: 50%.

Art. 14 - O feedback assistido, diálogo estruturado realizado semestralmente pelos líderes diretos e tem como objetivo a avaliação do desempenho e discussão dos pontos a serem melhorados e levantamento de necessidades de treinamento, focado nos seguintes: continuar a fazer, parar de fazer e começar a fazer;

Art. 15 - O Centro Universitário Una de Bom Despacho possui uma agenda permanente voltada para a formação e capacitação de seus colaboradores.

Art. 16 - A verba destinada para as iniciativas da política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo dependerá da dotação orçamentária prevista e alinhadas com a Diretoria de Pessoas e aprovada junto a mantenedora.

Art. 17 - a presente política passa a ter vigência a partir de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.



Prof. Ricardo Cançado Gonçalves de Souza

Reitor

Reitor do Centro Universitário Una de Bom Despacho